



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO

Fone: (083) 432 - 1000

LEI Nº 154/2004

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL,
PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba, autorizado a abrir o Crédito Especial de até R\$ **150.000,00** (Cento e cinquenta mil) reais, destinados às despesas com a Construção de Abastecimento de Água na Zona Rural, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

0207-DEPTº DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02071751120101.XXX – Construção de Abastecimento de Água

4.0.0.0.00- DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00- INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00- APLICAÇÕES DIRETAS

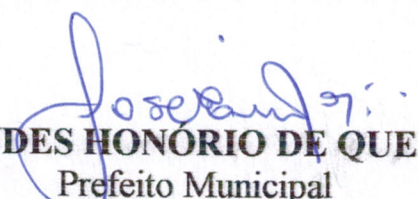
4.4.9.0.51-OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$150.000,00

TOTAL.....**R\$150.000,00**

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados nos incisos I, II e III, parágrafo 1º, art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de convênio e recursos próprios do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, são revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba,
em 21 de Junho de 2004.


JOSÉ EUDES HONÓRIO DE QUEIROGA
Prefeito Municipal